

TERMO DE EXONERAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO ESTADO PIAUÍ

Considerando a necessidade de reorganização administrativa e/ou adequação das atividades do quadro de servidores desta Câmara Municipal, conforme previsto em lei;

Considerando as disposições legais aplicáveis ao exercício de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

1. **EXONERAR**, a partir da presente data, todos os servidores ocupantes de cargos comissionados da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Regeneração.
2. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos imediatos sobre os vínculos dos servidores comissionados mencionados.
3. A Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal deverá adotar as providências necessárias para a formalização e registro das exonerações no âmbito administrativo e contábil, bem como notificar os servidores atingidos por esta decisão.

31 de dezembro de 2024, Regeneração/PI.

Ciríaco José de Araújo
Ciríaco José de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI

Ciríaco José de Araújo
Presidente
CPF: 498.486.743-49